



188ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro), Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios). Ausente o Sr. Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo), (licença médica). Dando abertura à reunião, o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta, sendo: 1) Estudo ALM; 2) Orçamento 2026; 3) Atualização da Política de Segurança da Informação – item 3.1.5 do PróGestão; 4) Relatório de Governança Corporativa 2º trimestre de 2025 – item 3.2.1 do Pró-Gestão; 5) Relatório de Ouvidoria 2º semestre de 2025 – item 3.2.11 do Pró-Gestão; 6) Plano de Ação, item 3.2.2 do Pró-Gestão. O Presidente do CaraguaPrev, ao iniciar o primeiro item da pauta, informou que a consultoria financeira elaborou o Estudo ALM, o qual avalia a aderência entre ativos e passivos, contribuindo para a definição da política de investimentos e para a sustentabilidade de longo prazo da instituição. Ressaltou ainda que o estudo será incluído na pauta das próximas reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, a fim de ser submetido à aprovação. A apresentação ficará a cargo da LDB Consultoria Financeira, por meio de seu representante, Sr. Marcos Almeida. Passando ao segundo item da pauta, referente ao orçamento 2026, disse que o orçamento é uma peça fundamental para o planejamento, acompanhamento e controle das ações administrativas e financeiras do Instituto, visando garantir a sustentabilidade atuarial e o cumprimento das obrigações previdenciárias. A proposta orçamentária foi elaborada com base nas projeções atuariais, nos dados históricos de arrecadação e despesa, bem como nas diretrizes da política de investimentos vigente. O equilíbrio entre receitas e despesas foi respeitado, conforme exigido pela legislação e boas práticas de governança previdenciária. O orçamento 2026 será submetido ao Conselho Deliberativo na próxima reunião, para aprovação. Passando para os itens três, quatro e cinco, destacou que a Política de Segurança da Informação (PSI) é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS quanto à proteção dos ativos de informação e à responsabilidade legal de todos os usuários. Ressaltou que a PSI deve ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia, abrangendo colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações de propriedade do RPPS. Enfatizou, ainda, a necessidade de sua atualização periódica, a fim de assegurar a conformidade com os requisitos do Pró-Gestão Nível IV. Já o Relatório de Governança Corporativa do 2º trimestre de 2025, é a prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do CaraguaPrev com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária. O relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados, com os dados relacionados à governança e à gestão. Têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de



investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão da autarquia. E o Relatório de Ouvidoria 1º semestre de 2025, traz os resultados dos atendimentos realizados neste período, referente ao serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, sendo uma unidade do CaraguaPrev responsável por acolher as demandas dos cidadãos ou segurados do regime próprio de previdência social do Município de Caraguatatuba, zelando pela garantia da qualidade dos serviços públicos prestados pela autarquia. Estes itens serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo. Passando para o sexto item da pauta, que trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo:

CARAGUAPREV - Plano de Ação 2025							
Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	Início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 22/09/2025
TECNOLOGIA	Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de gestão	Para permitir a disponibilização de informações integradas e a divulgação no portal de transparência	100% de conformidade com as exigências da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Adequando as páginas do site para atendimento ao item 3.2.8 transparência do Pró-Gestão.
BENEFÍCIOS	Educação Previdenciária	Para maior compreensão entre os segurados	Mínimo de 2 ações de educação previdenciária no ano	2/1/25	30/12/25	Diretoria de Benefícios	Preparando o material para a 2ª ação.
ADMINISTRATIVA	Capacitação do quadro de servidores, gestores e conselheiros	Oferecer serviços de qualidade e preservar o histórico de gestão do CaraguaPrev	Capacitar no mínimo 80% dos servidores e 80% dos conselheiros	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Implantação de processos eletrônicos	Para promover a eficiência administrativa	100% dos processos migrados para o digital	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Manualização dos processos internos	Para definir a forma de execução dos trabalhos	Quantidade de manuais exigidos para o nível IV da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/25	30/12/25	Diretoria Administrativa	Elaborados os manuais conforme as exigências do nível IV do Pró-Gestão

Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido em nove de maio de 2025, tem validade até o dia cinco de novembro de 2025. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento emitido pelo Ministério da Previdência Social e esse certificado atesta que um ente federativo, como um estado ou município, está em conformidade com as exigências legais relativas à gestão de seu regime próprio de previdência social. A ausência do CRP impede que o ente federativo acesse recursos importantes, o que pode impactar negativamente suas finanças e a implementação de políticas públicas. Fica registrado que no encerramento de agosto de 2025, o CaraguaPrev gerencia um total de 989 (novecentos e oitenta e nove) aposentadorias e pensões. Além disso, é responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.750



(quatro mil, setecentos e cinquenta) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 10h50, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau

Presidente do CaraguaPrev

Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento

Diretor Financeiro



Rose Ellen de Oliveira Faria

Diretora de Benefícios

Resp. Diretoria Administrativa

